

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2000

ACTA N.º 02/00

Aos dezanove dias do mês de Janeiro do ano dois mil, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos senhores: Dr. Manuel Carrilho Bugalho, Presidente da Câmara Municipal, Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Joaquim Francisco Silva Barbas, José Picado Casa Nova e Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, vereadores da Câmara Municipal. -----  
Pelas quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.-

### FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

#### ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que fora aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

#### ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref.ª OD-02/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

#### RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 12 de ontem, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 730	Caixa Geral de Depósitos	26.240.823\$00
Conta n.º 4249 - 630	Caixa Geral de Depósitos	102.850\$00
Conta n.º 40076641015	Caixa de Crédito Mútuo Agrícola	27.300.203\$00
Conta n.º 3930613	Crédito Predial Português	19.076.662\$00
Em cofre	Tesouraria	19.275\$00
Documentos		-----
<b>TOTAL:</b>		<b>72.739.813\$00</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	69.368.701\$00
Saldo de:	Operações de Tesouraria	3.371.112\$00
Documentos		-----
<b>TOTAL:</b>		<b>72.739.813\$00</b>

#### OBRAS -----

#### REDE DE ESGOTOS DO CARRIÇAL/ESCUSA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

Foi presente um ofício da firma Paulo António Cardoso, solicitando o prolongamento da empreitada da Rede de Esgotos do Lavadouro/Carrical, por mais 30 dias, pois devido ao estado do tempo não foi possível dar o seguimento desejado á obra. -----

Este assunto encontra-se acompanhado de uma informação do Sr. Eng. Víctor Frutuoso. O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 03/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação prestada pelo Sr. Eng.º Víctor Frutuoso, e conceder a prorrogação de prazo**

00.01.19

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

solicitada. -----

## **CONSTRUÇÃO DO EMISSÁRIO DOMÉSTICO DA ESCUSA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** -----

Foi presente um ofício da firma António Alves Rechena, solicitando a prorrogação de prazo da empreitada da construção do Emissário Doméstico da Escusa, por mais 60 dias, devido a algumas alterações ao traçado inicial da obra. -----

Este assunto encontra-se acompanhado de uma informação do Sr. Eng. Vítor Frutuoso. O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 04/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação prestada pelo Sr. Eng.º Vítor Frutuoso, e conceder a prorrogação de prazo solicitada.** -----

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

### **NUNES SEQUEIRA, S.A.** -----

Foi presente um ofício datado de 23.12.99, informando a autarquia que a Fábrica das Amêndoas se debate com sérias dificuldades na admissão de pessoal para a campanha de 2000, pelo que solicita á Câmara Municipal que tendo estes factores em atenção, não realize cursos ou outras acções que possam interferir com os POC'S que estão disponíveis para o fabrico da amêndoa. -----**A**

**Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORA** -----

Foi enviado um fax com uma Moção apresentada pela Assembleia Municipal de Mora, referente ao III Quadro Comunitário de Apoio. -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

## **EXPEDIENTE – SUBSÍDIOS** -----

### **GRUPO DESPORTIVO ARENENSE** -----

Foi presente um oficio desta Instituição, solicitando á autarquia que lhe seja atribuído um subsídio igual ao do ano anterior acrescido da percentagem recebida pelo FEF. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos).** -----

## **CHIADO TERRASSE FILMES** -----

Este assunto já foi presente na última reunião de Câmara, tendo sido deliberado solicitar um parecer á Sr.ª Vereadora da Cultura, que agora apresenta o mesmo assunto. -----

**A Srª Vereadora informou que os esclarecimentos dados pela empresa não lhe pareceram suficientemente fortes para justificarem o dispêndio de quatrocentos mil escudos por parte da autarquia. Seriam filmadas uma ou duas cenas em Marvão em local por eles escolhido, e que na opinião da Srª Vereadora, podiam até não identificar a vila. Em relação ao logotipo a inserir no genérico do filme, também não parece relevante uma vez que na maioria dos casos a rapidez com que passa nem dá tempo á sua leitura.** -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Após os esclarecimentos prestados pela Sr<sup>a</sup> Vereadora, foi deliberado por unanimidade não atribuir o subsídio solicitado pela Chiado Terrasse Filmes. -----

## INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

### LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 05/00)** na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

## INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

## INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

## PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

## ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, foi reconhecida por unanimidade, a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam: -

**Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentado um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Malato Correia, com o seguinte teor: “O Dr. João Luis Malato Correia, foi um homem de grande estatura moral, portalegrense ilustre, médico cirurgião de grande craveira e democrata intransigente, figura altamente prestigiada com um percurso notável que deixa marcas profundas em quantos com ele privaram e nas Instituições onde serviu com espírito de rigor e dedicação. -----**

**Este voto de pesar foi aprovado por unanimidade.** -----

**Em nome da Câmara Municipal de Marvão, transmitimos á família do Dr. Malato Correia o nosso mais profundo pesar.”** -----

## APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos no n.º. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Maria da Luz Correia Marmelo Chaves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião.** -----

**Eram 17 horas.** -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

---

A CHEFE DE DIVISÃO,

---

